



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



PORTARIA Nº 104/2007

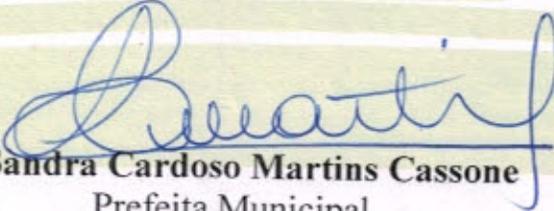
Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,
Considerando que a gratificação e ato discricionário do Poder executivo;

Considerando que a gratificação concedida é para desempenho de função.

R E S O L V E :

- I - Conceder 50% (cinquenta por cento) de gratificação de função, sobre o vencimento de seu cargo, ao ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de Zeladora - do Grupo Ocupacional VIII - Símbolo APO. **Sra. Vera Lucia Rosa Domingos.**
- II - Esta portaria tem seus efeitos retroativos a 01 de Julho de 2007.
- III - Revogadas as disposições em Contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquirai MS, 12 de Julho de 2007.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal